

PORTARIA Nº 672/2015

O EXMº Sr. Prefeito Municipal de Colider, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais,

RESOLVE:

Transferir, a servidora Municipal, MARIA APARECIDA DE OLIVEIRA, do Departamento Bloco I – Atenção Básica PSF, para o Departamento Bloco I – Atenção Básica, Prefeitura Municipal de Colider, Estado de Mato Grosso, a partir de 01 de dezembro de 2015.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Colíder-MT., em 02 de dezembro de 2015.

NILSON JOSE DOS SANTOS
Prefeito Municipal